**COMUNICADO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVAS – CMDCA** e a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do processo de escolha do Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 21/2023/CMDCA – Edital nº 01/2023/CMDCA,

Considerando que o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos, indica a aprovação de apenas três candidatos ao Conselho Tutelar;

Considerando a perspectiva de concreta de não haver quantidade mínima de 10 (dez) candidatos ao Conselho Tutelar habilitados para a fase de eleição pelo voto direto;

Considerando o que prevê o art. 13, §1º, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

RESOLVE, sob orientação do Ministério Público, a partir da publicação do resultado final da prova, prevista para o dia 19 de julho de 2023, suspender o trâmite do processo de escolha, para permitir a reabertura do prazo de inscrição para novos candidatos e candidatos reprovados, sem prejuízo para os candidatos aprovados e habilitados para a próxima fase.

Até o dia 14 de julho de 2023 será publicada retificação do edital, reabrindo o prazo de inscrição e detalhando novo cronograma do processo de escolha, com a especificação das datas de realização da capacitação e da aplicação de prova de conhecimentos específicos.

Catanduvas, 11 de julho de 2023.

Josiane Brun Masson

Presidente do CMDCA de Catanduvas

Valmir De Rós

Presidente da Comissão Especial Eleitoral